



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 3062023345

SEGUNDA, 17 DE JULHO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO N° 306

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria nº257	2
► Fundo Municipal de Saúde	2
Portaria nº345	2
Portaria nº346	2
Portaria nº347	3
Portaria nº348	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3062023345

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº257

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SIDINEI MILHOMENS DE SOUSA JUNIOR PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAÇÃO do servidor SIDINEI MILHOMENS DE SOUSA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, na Função de Diretor Geral Administrativo, designado pela Secretaria de Administração deste município, para ser o FISCAL DO CONTRATO Nº 64/2023 DISPENSA Nº 034/2023 PROC. ADM. 692/2023 AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, PARA PLANTIO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PERIMETRAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO. QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA: - SAAD & RIBEIRO LTDA (GRAMAS GUARUJÁ) CNPJ Nº 07.535.232/0001-93.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o

estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº345

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento de CLAYTON BEZERRA DA SILVA, Motorista, lotado no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, matrícula 5463 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 14/07/2023 com retorno no dia 14/07/2023, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art. 2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, pagamento no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA nº346

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GOIANIA GO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 15041 desta cidade até a cidade de GOIANIA-GO, no dia 13/07/2023 com retorno no dia 14/07/2023, configurando o período de

(01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº347

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de GABRIEL YURI TELES MACHADO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 15041 desta cidade até a cidade de BRASÍLIA-DF, no dia 16/07/2023 com retorno no dia 17/07/2023, configurando o período de

(01) uma diária completa com pernoite e (01) uma diária sem pernoite, buscar paciente em Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 01 (uma) diária completa com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023.

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº348

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de LUCAS SILVA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 16413 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 17/07/2023 com retorno no dia 17/07/2023, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023.

Gilvan Milhomem Santos
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

3103017561321240042